



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00737/2014

18/11/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 001/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 301/2014-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 12/11/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 03068/2014;

Considerando que não houve candidato habilitado à remoção para o cargo de Juiz Federal Substituto da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20/11/2014, na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES**, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz CLAUDIO GIRÃO BARRETO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE